

**SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO DESTINADO À
CONCESSÃO DE BOLSAS PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS
CAPES/PrInt/UFRJ/PPGSS**

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFRJ, no uso de suas atribuições, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de Bolsas para Professor Visitante no País no âmbito do Programa CAPES/PrInt/UFRJ-PPGSS.

I - Das Bolsas:

1. Duas (02) bolsas para Professor Visitante no País alocadas no PPGSS/UFRJ: uma com quatro (04) meses de duração e outra com seis (06) meses, a serem implementadas entre outubro a dezembro de 2023.

II - Dos documentos necessários para inscrição:

Enviar para os e-mails pos.ess.ufrj@gmail.br ou pos@ess.ufrj.br até às 14:00h do dia 30/04/2023 a documentação abaixo descrita:

1. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
2. Curriculum Vitae;
3. Registro ORCID atualizado;
4. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
 - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
 - Objetivos e Metas;
 - Cronograma de atividades.

III – Do processo de seleção:

1. A seleção será realizada por comissão composta por 3 integrantes: a coordenadora do PPGSS; 01 docente externo ao PPGSS/UFRJ convidado e 1 docente do PPGSS.
2. Na seleção, deverão ser considerados, como critérios mínimos:

- adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- a qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ, que no caso do PPGSS consiste em: “Sustentabilidade, crescimento e desigualdades”;
- adequação da instituição de origem para o desenvolvimento do plano previsto;
- exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto

3. Consistem em critérios de desempate nesta ordem: Candidato que possua Plano de Trabalho eventualmente vinculado a diferentes Áreas de Concentração do PPGSS; candidato com maior idade.

IV – Cronograma:

PERÍODO	ETAPA
10 a 30 de abril de 2023	Inscrição no PPGSS/UFRJ
02 e 03 de maio de 2023	Instalação da comissão de seleção e desenvolvimento do processo seletivo
04 de maio de 2023	Resultado até às 10h00 e interposição de recursos por escrito até às 17h00
05 de maio de 2023	Resposta do recurso pela comissão de seleção e divulgação do resultado final
08 de maio de 2023	Homologação das candidaturas pela CD do PPGSS/UFRJ em reunião extraordinária

V – Ações para implementação da bolsa: documentação complementar exigida para autuação de processo no SEI:

1. Cópia do passaporte;
2. Cópia do visto permanente no Brasil (se estrangeiro);
3. Preenchimento do formulário presente em:
<https://sadmin.capes.gov.br/sadmin/#/cadastroUsuarioEstrangeiro>
4. Os candidatos selecionados deverão informar à Secretaria Acadêmica do PPGSS: nome e endereço da universidade estrangeira; país; sítio eletrônico da IES estrangeira; docente ou pesquisador estrangeiro e respectivo endereço eletrônico.
5. Mais informações podem ser obtidas em: Diretrizes da PR-2/UFRJ para solicitação das Missões e outras Bolsas: <
<https://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/DiretrizesMissoesEBolsas12Fev19atualizada28Mai20.pdf>>;

Programa Institucional de Internacionalização CAPES: < <https://www.gov.br/capes/pt->

br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-capes-print>

Rio de Janeiro, 27 de março de 2023.

Fátima da Silva Grave Ortiz
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social